



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 2020 VEREADOR LUIZ ALFREDO

### 27/04 – segunda-feira

19:00hrs – 9ª Sessão Ordinária

Local: realizada via videoconferência (pandemia COVID-19)

### DEMAIS ATIVIDADES PARLAMENTARES

Foi protocolado o seguinte Ofício:

#### **Ofício nº 018/2020**

Data: 27/04/2020

Destinatário: Presidência Poder Legislativo de Campo Mourão

Assunto: Conforme deliberado em Sessão Ordinária, segue arquivo a ser adicionado a Ata referente a manifestação em Palavra Livre, na 9ª Sessão Ordinária.

Protocolo nº 612/2020

Foi protocolado, em regime de urgência, o seguinte Requerimento:

#### **Requerimento nº 120/2020 REGIME DE URGÊNCIA**

Solicitando ao Executivo Municipal que informe: 1) O Município adquiriu e recebeu de pessoas físicas e/ou jurídicas doação de cestas básicas e/ou alimentos e produtos de higiene e limpeza, nos últimos 60 dias? Fornecer relação do número de cestas adquiridas (preço e fornecedor) e nome dos doadores, com respectiva quantidade de cestas doadas (discriminadamente); 2) Qual foi a destinação dessas cestas básicas e/ou alimentos e produtos de higiene e limpeza, quer adquiridos, quer os doados, referidos na indagação 1? 3) Em caso de recebimento de doações avulsas (não em cestas básicas) de alimentos e/ou produtos de limpeza, como foi feito o protocolo de recebimento (local, horário, recepcionista) a destinação dessas doações? 4) Qual foi o número de pessoas já beneficiadas com cestas básicas (e outras doações de alimentos e produtos de higiene e limpeza) distribuídos pelo Município aos munícipes nos últimos 60 (sessenta) dias? 5) Informar quais são as equipes e/ou servidores encarregados de fazer a distribuição, nominando e especificando os meios por eles utilizados para fazer as entregas; 6) Qual foi o método, sistema ou controle utilizado para a seleção ou escolha dos beneficiados com as doações de cestas básicas tratadas? Quem são os servidores e/ou terceiros responsáveis pela seleção e escolhas dos beneficiados? 7) Encaminhar relação dos beneficiários dessas doações, com respectivo protocolo de entrega e discriminação dos produtos recebidos por cada beneficiário nos últimos 60 (sessenta) dias. 8) Há algum cadastro ou prestação de contas no Portal da Transparência que pode ser acessado, com atualização diária dessas informações: cestas básicas recebidas, cestas básicas

compradas, seu conteúdo, origem da doação, destinação/beneficiários (nome, endereço, RG)?

### Pauta – resumida – da 9ª Sessão Ordinária:

Requerimento nº 105/2020 – Regime de Urgência – Luiz Alfredo – ao Executivo Municipal – Referente ao referente ao veículo do Município, adesivado com 'TRÂNSITO', para uso da DIRETRAN, nos encaminhe e informe qual o resultado efetivo da denúncia apresentada na Ouvidoria Geral, no dia 20 de abril, do corrente ano, protocolo nº 1008/2020, pela qual se demonstrou por imagens, filmadas por cidadão, que Servidor Público Municipal, lotado no Gabinete, utilizando-se de veículo público, praticou infração de trânsito e postura municipal, além de colocar em descrédito o uso de bens públicos por servidores?

Projeto de Lei nº 30/2020 – Executivo Municipal – Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 56.600,00 (cinquenta e seis mil e seiscentos reais), no Orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

Vereador Luiz Alfredo votou favorável ao PL

Obs.: Aqui constam somente as proposições subscritas pelo Vereador Luiz Alfredo e as matérias constantes na Ordem do Dia. A Pauta, em sua íntegra, pode ser acessada no seguinte link:

<https://www.campomourao.pr.leg.br/processo-legislativo/pauta-de-sessao>

## **28/04 – terça-feira**

19:00hrs – 10ª Sessão Ordinária

Local: realizada via videoconferência (pandemia COVID-19)

### **DEMAIS ATIVIDADES PARLAMENTARES**

#### Foi recebido resposta ao seguinte Requerimento:

#### **Requerimento nº 74/2020** [Protocolado em 16/03/2020]

Solicitando que seja remetido expediente ao Senhor Prefeito para e informe o que segue: O colírio Latanoprostá, para tratamento do glaucoma, é fornecido pela Farmácia Especial da Secretaria Municipal de Saúde? Em caso negativo, há outro medicamento fornecido que substitui o Latanoprostá? Informar ainda as razões do não fornecimento do medicamento em face do mesmo estar contido na Nota Técnica nº 971/2018 – NJUD/SE/GAB/SE/MS do Ministério da Saúde.

Autor: Luiz Alfredo

**Resposta:** Ofício 037/2020-GAPRE-COGE

(...)

O medicamento latanoprostá não é fornecido pela Farmácia Especial da Secretaria Municipal de Saúde, entretanto, para o tratamento de glaucoma são disponibilizados as seguintes opções terapêuticas:

- Maleato de Tomolol 05%
- Tartarato de Brimonidina 0,2%
- Cloridrato de Dorzolamida 2%
- Bimatoprost 0,03%

Na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), lista base de medicamentos para a formulação da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUNE), o colírio latanoprost não se faz presente. Tais listas, conforme aduzido na Portaria nº 3916/98, são os documentos norteadores para a prescrição, aquisição e dispensação de medicamentos no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Recebido por Roberta

Local: realizada via videoconferência (pandemia COVID-19)

### Foram recebidos os seguintes Ofícios:

#### **Ofício Circular nº 12/2020-GAB/PRES**

Data: 27/04/2020

Origem: Presidência – Poder Legislativo de Campo Mourão

Assunto: Encaminhando Ofício 62/2020-DEADM/SEFAD, de autoria do Executivo Municipal referente a Suplementação Orçamentária Extraordinária no valor de R\$ 4.036.898,08 (quatro milhões, trinta e seis mil, oitocentos e noventa e oito reais e oito centavos) necessários ao enfrentamento da COVID-19, através do Decreto nº 8489/2020

Recebido por Roberta

#### **Ofício nº 241/2020-GAB/PRES**

Data: 28/04/2020

Origem: Presidência – Poder Legislativo de Campo Mourão

Assunto: Em atenção ao Ofício nº 16/2020, informa que em conformidade com a manifestação do Departamento de Recursos Humanos (Ofício nº 86/2020-DRH), inexistente pendência econômica perante esta Casa de Leis referente a qualquer ressarcimento financeiro, inclusive o montante de R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais), citados por Vossa Senhoria no referido Ofício.

Recebido por Roberta

### Pauta da 10ª Sessão Ordinária:

Requerimento nº 120/2020 – Regime de Urgência – Luiz Alfredo – ao Executivo Municipal – Informar: 1) O Município adquiriu e recebeu de pessoas físicas e/ou jurídicas doação de cestas básicas e/ou alimentos e produtos de higiene e limpeza, nos últimos 60 dias? Fornecer relação do número de cestas adquiridas (preço e fornecedor) e nome dos doadores, com respectiva quantidade de cestas doadas (discriminadamente); 2) Qual foi a destinação dessas cestas básicas e/ou alimentos e produtos de higiene e limpeza, quer adquiridos, quer os doados, referidos na indagação 1? 3) Em caso de recebimento de doações avulsas (não em cestas básicas) de alimentos e/ou produtos de limpeza, como foi feito o protocolo de recebimento (local, horário, recepcionista) a destinação dessas doações? 4) Qual foi o número de pessoas já beneficiadas com cestas básicas (e outras doações de alimentos e produtos de higiene e limpeza) distribuídos pelo Município aos munícipes nos últimos 60 (sessenta) dias? 5) Informar quais são as equipes e/ou servidores encarregados de fazer a distribuição, nominando e especificando os meios por eles utilizados para fazer as entregas; 6) Qual foi o método, sistema ou controle utilizado para a seleção ou

escolha dos beneficiados com as doações de cestas básicas tratadas? Quem são os servidores e/ou terceiros responsáveis pela seleção e escolhas dos beneficiados? 7) Encaminhar relação dos beneficiários dessas doações, com respectivo protocolo de entrega e discriminação dos produtos recebidos por cada beneficiário nos últimos 60 (sessenta) dias. 8) Há algum cadastro ou prestação de contas no Portal da Transparência que pode ser acessado, com atualização diária dessas informações: cestas básicas recebidas, cestas básicas compradas, seu conteúdo, origem da doação, destinação/beneficiários (nome, endereço, RG)?

Projeto de Lei nº 30/2020 – Executivo Municipal – Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 56.600,00 (cinquenta e seis mil e seiscentos reais), no Orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

Vereador Luiz Alfredo votou favorável ao PL

Obs.: Aqui constam somente as proposições subscritas pelo Vereador Luiz Alfredo e as matérias constantes na Ordem do Dia. A Pauta, em sua íntegra, pode ser acessada no seguinte link:

<https://www.campomourao.pr.leg.br/processo-legislativo/pauta-de-sessao>

### **29/04 – quarta-feira**

Não haviam compromissos agendados para esse dia

### **30/04 – quinta-feira**

Não haviam compromissos agendados para esse dia